



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de outubro de 2012  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**

37ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

## PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2011

##### **- Não Terminativo -**

*Institui o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Retirado da Pauta a pedido do Relator.

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 91/2012\)](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Assuntos Sociais](#)

[Relatório](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Voto em separado](#)

[Subemenda](#)

[Subemenda](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 596, de 2011

##### **- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.702, de 17 de novembro de 1998, para autorizar a outorga de concessão de direito de uso de imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a entidades de assistência social.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador João Durval

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2011 com a Emenda que apresenta.

**Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador João Durval, que lê o Relatório em substituição ao Senador Benedito de Lira.

Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2011 com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 3**

[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, de 2009](#)

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia de areia contida em tanques de lazer e recreação existentes em áreas públicas e privadas.*

**Autoria:** Deputado Neucimar Fraga

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2009, e da Emenda nº 1-CCJ.

**Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 4**

[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 2010](#)

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte coletivo orientarem os passageiros sobre a prevenção da trombose venosa profunda.*

**Autoria:** Deputado Ciro Pedrosa

**Relatoria:** Senador João Vicente Claudino (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Mozarildo Cavalcanti

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2010 e da Emenda nº 1-Cl.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 5

### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2011

#### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.

**Autoria do Projeto:** Senador Waldemir Moka

**Relatoria do Projeto:** Senadora Marta Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Paulo Davim

**Resultado:** Não foram oferecidas emendas ao Substitutivo durante o Turno Suplementar. O Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, é dado como definitivamente adotado nos termos do art. 284 do RISF.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Relatório](#)[Requerimento](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 6

### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 603, de 2011

#### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Doente de Lúpus.

**Autoria do Projeto:** Senador Vicentinho Alves

**Relatoria do Projeto:** Senadora Lídice da Mata

**Resultado:** Não foram oferecidas emendas ao Substitutivo durante o Turno Suplementar. O Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 603, de 2011, é dado como definitivamente adotado nos termos do art. 284 do RISF.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 7**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2008](#)**- Terminativo -**

*Cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.*

**Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, das Emendas nºs 1-CE-CDH, 2-CE-CDH, 4-CE-CDH e da Emenda oferecida pela Relatora; e pela rejeição da Emenda nº 03-CE-CDH.

**Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Relatório](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 8**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2009](#)**- Terminativo -**

*Estabelece a dilação no pagamento de prestações de mutuários da Caixa Econômica Federal e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Raimundo Colombo

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2009.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

**ITEM 9**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 2010**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a Equoterapia.*

**Autoria:** Senador Flávio Arns

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Cyro Miranda, que lê o Relatório em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

Ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 785/2011\)](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 784/2011\)](#)

**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, de 2012**- Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências, 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências, e 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências, para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem.*

**Autoria:** Senador Paulo Davim

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2012.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

**ITEM 11**[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, de 2012](#)**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para assegurar que a parte do orçamento da Seguridade Social formada pela contribuição das empresas e dos trabalhadores seja utilizada apenas para pagar os benefícios de caráter contributivo da Previdência Social.*

**Autoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatoria:** Senador Vicentinho Alves

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2012.

**Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Assuntos Sociais](#)

[Relatório](#)

**EXTRAPAUTA****ITEM 12**[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 58, de 2012](#)

*Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública no Estado do Rio Grande do Sul para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 98 de 2011 – que institui o Estatuto da Juventude. O local a ser realizada a audiência e os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

**ITEM 13**[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 59, de 2012](#)

*Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 98 de 2011 – que institui o Estatuto da Juventude. Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Resultado:** Aprovado.

**ITEM 14**[REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 60, de 2012](#)

*Requer-se pelo presente, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Assuntos Sociais (CAS), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), para debate e instrução ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2012 que dispõe*

**sobre “NORMAS GERAIS REFERENTES A ASPECTOS DAS POLÍTICAS URBANA, AMBIENTAL E DE SAÚDE ASSOCIADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO PAÍS”, com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que possam enriquecer o debate:**

- *Representante do Ministério das Comunicações;*
- *Representante da Agência Nacional de Telecomunicações;*
- *Representante do Ministério das Cidades;*
- *Representante do Ministério do Meio Ambiente;*
- *Representante do Ministério da Cultura;*
- *Representante da Confederação Nacional dos Municípios;*
- *Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL.*

**Autoria:** Senador Eduardo Braga e outros

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

#### **ITEM 15**

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 61, de 2012**

*Requeiro, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Temporária CASFGTS até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.*

**Autoria:** Senador Cyro Miranda

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)